RESOLUÇÃO Nº 1.611/2006.

Ementa.- Modifica os arts. 1º e 5º, da Resolução nº 1.608/2004, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, com embasamento no art.30, IV, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art.10, VI, "i", da Resolução nº 1.566/92 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º.- Ficam alterados os arts.1º e 5º da Resolução nº 1.608, de 29 de setembro de 2004, que passam a ter a seguinte redação:

Art.1º.- O quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Goiana, a partir do dia 1º de janeiro de 2007, fica composto em denominação, vencimentos, símbolos e quantidades, dos cargos de provimento em comissão constante do ANEXO ÚNICO da presente Resolução.

Art.5º.-Cada Vereador indicará, dentre pessoal de sua livre escolha e que satisfaça os requisitos legais para investidura no serviço público, o seu Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1; 02 (dois) Assessores Parlamentar, Símbolo CC-2; 02 (dois) Secretários de Gabinete, Símbolo CC-3; e 01 (um) Oficial de Gabinete, Símbolo CC-4, que serão nomeados por Ato do Presidente.

Art. 2º.- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta dos recursos apropriados da Câmara Municipal de Goiana, e serão classificadas nas dotações especificas

Art.3º.- A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007.

º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência d Câmara Municipal de Goiana, em 22 de junho de 2006.

José Mario Gomes Marinho

Ver. José Mario Gomes Marinho.-
-Presidente em exercício-

CC-1	**R$. 2.700,00**
CC-2	**R$. 1.300,00**
CC-3	**R$. 700,00**
CC-4	**R$. 500,00**
CC-5	**R$. 400,00**